



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-  
CENTRO. FONE:(35) 3573-1155

PROCESSO Nº 117/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

1. OBJETO

Contratação do artista André Valadão para apresentação durante as festividades em comemoração ao Aniversário de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8666/93 que autoriza o Município a realizar inexigibilidade de licitação, verificando a seguinte situação legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

Contratação do artista André Valadão para apresentação durante as festividades em comemoração ao Aniversário de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, buscando atender a pedidos e sugestões do conselho Evangélico Assistencial de Monte Belo – CEAMB. Este evento, busca promover a cultura, a liberdade religiosa e o lazer aos munícipes.

Justifica-se dessa forma a contratação do cantor André Valadão, por ser reconhecido e consagrado nacionalmente, podendo oferecer ao público da cidade um momento de musicalidade, espiritualidade e fé através de suas músicas e hinos.

O cantor irá se apresentar em 01 (um) dias, mais especificamente no dia 16 de dezembro de 2022, garantindo ao público de todas as idades e classes sociais, uma festa com segurança e muita alegria na Praça Dr. Zacarias Bueno.

A escolha deste cantor foi realizada devida seu alto profissionalismo e com o orçamento justo a apresentação, e por ser um cantor de renome nacional o qual abrilhantará o evento juntamente com as demais apresentações de artistas da cidade. Este cantor está sempre com agenda cheia, e o mesmo promove e proporciona ao público um verdadeiro show de alegria, carisma e espiritualidade em todos os lugares por onde passa.

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cabe aqui, explicar as razões que levaram a escolha do fornecedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-**  
**CENTRO. FONE:(35) 3573-1155**

A escolha da dupla foi devido ao alto profissionalismo, orçamento justo e por ser reconhecida regionalmente, cumprindo todos os objetivos da comemoração em questão.

A contratação com a AVT – AGENCIAMENTOS LTDA, CNPJ 15.703.591/0001-30 se dá uma vez que a mesma é a detentora dos direitos artísticos do artista André Valadão.

- a) AVT – AGENCIAMENTOS LTDA, CNPJ 15.703.591/0001-30, situada na Rua Beberibe, nº 106, Bairro São Cristóvão. Belo Horizonte MG. CEP 31110-730.

#### 4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade, nº 006/2022, PRC nº 117/2022, ocorrerá por transferência bancária após o término da apresentação.

- a) O valor total anual aproximado a ser pago para a empresa AVT – AGENCIAMENTOS LTDA, CNPJ 15.703.591/0001-30, é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais).

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente inexigibilidade nº 005/2022 PRC 111/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 699 – 02 11 01 13 392 0025 2036 3 3 90 39

#### 6. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

6.1 Aplica-se a este termo, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, com fulcro no art. 25, I desta Lei.  
b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal  
c) Lei complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

6.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo/MG, 06 de julho de 2022

Milena Cristina da Silva  
Chefe da Divisão de Compras e Licitação